

PORTARIA N.º141, DE 02/12/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E ANOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito;

• **JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**

MATRÍCULA 3547

Período Aquisitivo: 16/08/2022 A 15/08/2023

Período Das Férias **02/12/2024 A 31/12/2024** – 30 DIAS **PORTARIA N.º136, de 27/11/2024**

Período de Interrupção:**02/12/2024 A 31/12/2024-30 dias**

Documento solicitante: Processo Eletrônico 42110/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Dezembro de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320038003200360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em **02/12/2024 15:24**

Checksum: **D0FE7C94BC0B4CEF665ECBCCE1B2863F1BFB0BF0086A6957066CF7036D3576C1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320038003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.